

Processo nº 6030.2024/0004027-0

TERMO ADITIVO Nº 033/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/SUB-AF/2024

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/SMSUB/COGEL/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0005552-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 49.034.010/0001-37

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA LIMPA Nº 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE, EM CARÁTER DEFINITIVO, A PARTIR DE 13/03/2025, NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA ÀS FLS. 123298943.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 49.034.010/0001-37**, sediada à Estrada Guarulhos - Nazareth, S/Nº – Km 36, Bairro Jardim Cumbica – Guarulhos – SP – CEP 07162-900, Telefone/Fax (011) 2466-8888, e-mail: arnaldo@paupedra.com.br, representada por seu representante legal, Sr. **ARNALDO SUNAO HORI**, RG 12.410.457-5 e CPF nº 085.XXX.XXX-04, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 123424803, fica pelo presente devidamente formalizado, a aplicação de reajuste, em caráter definitivo do Termo de Contrato nº 037/SUB-AF/2024

Processo nº 6030.2024/0004027-0

113217978, firmado com a empresa **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 49.034.010/0001-37**, através da Ata de RP nº 058/SMSUB/COGEL/2024, a partir de 13/03/2025, na forma do demonstrativo dos valores juntado às fls. 123298943. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Empenho nº 49.403/2025 (123672318), no valor de R\$ 1.888,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO - SUB-AR
CONTRATANTE

ARNALDO SUNAO
HORI:0857384880
4

Assinado de forma digital
por ARNALDO SUNAO
HORI:08573848804
Dados: 2025.04.28
14:17:26 -03'00'

ARNALDO SUNAO HORI

PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

2ª) _____

Nome: Maria Claudia Buzpin

Nome: _____

2ª)